



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 209/2024

Ibitinga, em 14 de outubro de 2024.

Assunto: SOLICITA DOCUMENTOS E ALTERAÇÕES AO PLO Nº 131/2024 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2025.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Esta comissão em análise ao PLO nº 131/2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga, para o exercício financeiro do ano de 2025, após discussão em reunião, vem com este, solicitar a Vossa Excelência os documentos e alterações conforme seguem, de acordo com a orientação da Diretora Financeira da Casa:

Considerando que faltam os seguintes anexos no Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 131/2024, solicitamos:

- Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III do § 1º do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);
- Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I do § 2º do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);
- Estudo do Comportamento da Receita Orçamentária - Executivo;
- Anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 12, § 3º);
- Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas do Município, do SAMS, do SAAE e da FEMIB - Anexo 01 (Inc.II, §1º, Art.2º);
- Despesa do Município por Modalidade de Aplicação, Anexo 08;
- Despesa por Função, Subfunção e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, Anexo 08;
- Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções de Governo, Anexo 09;
- Receita e Despesa da Administração Indireta(SAAE, SAMS e Fundação de Ensino), Anexo 10;
- Despesa por Órgão por Atividade e Projeto segundo os grupos, Quadro 02;
- Despesa da Unidade Orçamentária por atividade e projeto segundo os grupos, Quadro 03;
- Despesa por elemento Econômico, Quadro 18;
- Quadro Auxiliar de detalhamento da Despesa;
- Fichas da Despesas;
- Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5º, II);
- Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5º, I), contendo: • compatibilidade com o resultado primário; e • compatibilidade com o resultado nominal.

Para que haja a compatibilidade das 03 (três) peças orçamentárias o Poder Executivo deverá providenciar as devidas alterações na Lei nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o 2022 - 2025 e as devidas alterações





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

na Lei nº 5692 de 27/06/2024, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do exercício de 2025.

Solicitamos ainda ao Poder Executivo a substituição das informações referentes a Estimativa da Receita para o exercício de 2025, trazendo de forma clara e transparente informações importantes como: os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas e os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, contendo os novos valores.

Ante o exposto, havendo a necessidade de várias alterações no teor do projeto em questão, em especial o artigo 2º com erros e ausências nos desdobramentos, pedimos que seja encaminhada mensagem aditiva corrigindo-o.

Respeitosamente,

Dr. Edson Fernando Inácio
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

A SUA SENHORIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBITINGA/SP

